

## CASO MASTER

Aplicativo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) fica fora do ar no início do processo de restituição aos clientes e credores de banco liquidado pelo BC

# FGC trava no 1º dia de pagamentos

» DANANDRA ROCHA

O primeiro dia do processo de resarcimento aos investidores do Banco Master foi marcado por instabilidade no aplicativo do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Desde às 9h30 de ontem, quando a plataforma passou a receber os pedidos de pessoas físicas que aplicaram em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) do banco privado liquidado pelo Banco Central há dois meses, usuários relataram dificuldades para anexar documentos e concluir as solicitações. Para pessoas jurídicas, o procedimento segue exclusivamente pelo site oficial do Fundo.

O movimento intenso era esperado e vinha deixando aplicadores apreensivos com a demora para o resarcimento via FGC. O Banco Central decretou a liquidação extrajudicial do Banco Master, em 18 de novembro de 2025. Também foram liquidadas instituições ligadas ao conglomerado, como o Banco Master de Investimentos e o Letsbank.

Em nota, o Fundo informou que a instabilidade decorreu justamente do elevado número de acessos simultâneos e ressaltou que a plataforma opera com infraestrutura tecnológica "auto escalável", que deve permitir a normalização do serviço. Segundo a entidade, até o meio-dia, mais de 140 mil acessos haviam sido registrados, volume que provocou sobrecarga no sistema.

Equipes técnicas seguiram monitorando o aplicativo e adotando medidas para ampliar o desempenho e a estabilidade. Concluída a solicitação, o pagamento é feito em até dois dias úteis, diretamente em uma conta de titularidade do investidor.

A assessoria do FGC explicou ao **Correio** que não há um prazo final para a solicitação da garantia, mas reforçou que é necessário apresentar documentos oficiais atualizados, como RG com CPF. O processo depende, inicialmente, do envio da relação de credores pelo liquidante nomeado pelo Banco Central. Essa consolidação de dados, segundo o Fundo, costuma levar em média 30 dias, variando conforme a complexidade de cada instituição.

Com as informações consolidadas, os credores devem se manifestar: pessoas físicas pelo aplicativo e pessoas jurídicas pelo site ou pelo aplicativo do FGC. Após o cadastro, o investidor consegue visualizar o valor a receber, se a lista já tiver sido enviada pelo liquidante, e assinar digitalmente um termo confirmado a solicitação. Estando os dados bancários corretos,

Rovena Rosa/Agência Brasil



**De acordo com Fundo, a listagem de clientes ficou em 800 mil e valor a ser restituído, de R\$ 40,6 bilhões**

o FGC efetiva o pagamento em até 48 horas úteis.

### Força-tarefa

De acordo com o diretor-presidente do FGC, Daniel Lima, o trabalho para viabilizar o início dos pedidos envolveu uma força-tarefa intensa. "Cada liquidação possui suas particularidades. A consolidação de informações exige análises técnicas para garantir a consistência e a integridade da relação de credores. [...] A equipe do liquidante, com apoio do time do FGC, trabalhou incansavelmente, dias, noites e finais de semana, para gerar os arquivos no menor tempo possível", afirmou. Ele destacou ainda que, a partir desta fase, os credores já podem dar sequência ao processo e receber o pagamento em até dois dias úteis.

Após a revisão final dos dados, o número de credores do conglomerado Master ficou em torno de 800 mil, bem abaixo da estimativa inicial de 1,6 milhão. O valor total a ser pago em garantias soma R\$ 40,6 bilhões, frente à previsão anterior de R\$ 41,3 bilhões. O FGC informou que tem líquidez de R\$ 125 bilhões, conforme dados de novembro de 2025, e que, mesmo após os pagamentos, mantém reservas consideradas robustas para enfrentar cenários de estresse no sistema financeiro.

O FGC garante até R\$ 250 mil

por CPF ou CNPJ, por instituição financeira, para produtos como conta-corrente, poupança, CDB, RDB, Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e do Agronegócio (LCA), além de Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCD). Existe ainda um teto global de R\$ 1 milhão a cada período de quatro anos para garantias pagas por investidor.

Paralelamente ao processo de resarcimento, o caso Banco Master segue no centro de investigações criminais. A Polícia Federal quebrou os sigilos bancário e fiscal de 101 pessoas e entidades investigadas, medida autorizada em 6 de janeiro pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), com a retirada do sigilo tornada pública na sexta-feira passada. As quebras abrangem movimentações realizadas em outubro de 2025.

Segundo a decisão, há indícios de crimes, como gestão fraudulenta de instituição financeira, induzimento de investidores em erro, uso de informação privilegiada, manipulação de mercado e lavagem. Toffoli destacou a existência de elementos que apontam para o "aproveitamento sistemático de vulnerabilidades do mercado de capitais e do sistema de regulação e fiscalização", por meio de uma rede complexa de entidades com vínculos societários, familiares ou funcionais.

O ministro também determinou

o sequestro e o bloqueio de bens de 38 investigados, em valores que podem chegar a R\$ 5,7 bilhões, no âmbito da segunda fase da Operação Compliance Zero. Entre os alvos estão o dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, e seu cunhado, o pastor e empresário Fabiano Zettel. Investigações apontam que fundos ligados a Zettel foram usados para aportar recursos em empreendimentos que tinham familiares do ministro como principais acionistas.

### Grupo de trabalho

No Congresso, o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), determinou a criação de um grupo de trabalho para acompanhar as investigações sobre suspeitas de fraude financeira envolvendo o Master.

O colegiado reunirá parlamentares do governo e da oposição. Para Calheiros, a medida se justifica pela "gravidade dos fatos noticiados" e pelas apurações em curso da Polícia Federal, do Banco Central e do Tribunal de Contas da União (TCU). "O Senado não se curva a abusos do sistema financeiro. Vamos fiscalizar, cobrar explicações e proteger a economia do país", afirmou o parlamentar, nas redes sociais.

### » STF nega novo HC a Bolsonaro

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou, ontem, um habeas corpus (HC) apresentado a favor da prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O magistrado não chegou a analisar o mérito do pedido, mas decidiu pela negativa do HC por inadmissibilidade da via eleita. Na decisão, o decano do Supremo — que assumiu o caso após o ministro Alexandre de Moraes se declarar impedido — afirmou que a jurisprudência do STF é reiterada e pacífica no sentido de não admitir o conhecimento de HCs impetrados contra decisões de ministros ou de órgãos colegiados da própria Corte.

Costa, antes mesmo dos depoimentos dos acusados. Ao fim da polêmica, o representante do BC foi dispensado do procedimento.

Nesse contexto, os delegados sustentam "afronta às prerrogativas



**Decisões do ministro têm causado "perplexidade institucional" na PF**

Costa, antes mesmo dos depoimentos dos acusados. Ao fim da polêmica, o representante do BC foi dispensado do procedimento.

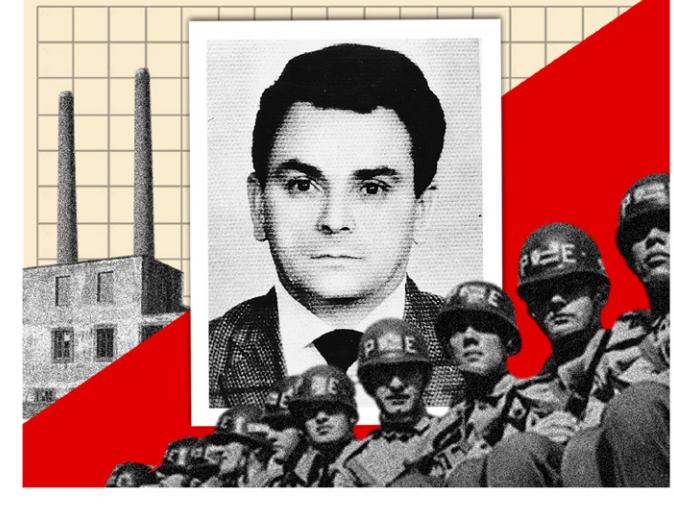
Além disso, Toffoli externou mal-estar com a PF e atribuiu à corporação "inéria" na abertura da segunda etapa da Operação Compliance Zero. Segundo a ADPF, nem mesmo no âmbito interno da corporação, a designação de peritos ocorre por escolha pessoal ou nominal.

Nesse contexto, os delegados sustentam "afronta às prerrogativas

## NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

luizacedo.df@dab.com.br



## Morte de Manoel Fiel Filho escancarou a tortura nos quartéis

Há exatamente 50 anos, num sábado, às 22 horas, um Dodge Dart parou em frente à casa do operário metalúrgico Manoel Fiel Filho, no bairro da Mooca, em São Paulo. Ato contínuo, diante de sua mulher, Thereza de Lourdes Martins Fiel, um desconhecido disse secamente: "O Manuel suicidou-se. Aqui estão suas roupas". Em seguida, jogou na calçada um saco de lixo azul com o macacão do operário morto. "Vocês o mataram! Vocês o mataram!", gritou desesperada a esposa do operário metalúrgico morto em 17 de janeiro de 1976.

Alagoano de Quebrangulo, Fiel vivia na capital paulista desde os anos 1950. Tinha trabalhado como padeiro e cobrador de ônibus antes de se tornar operário metalúrgico, era prensista na Metal Arte, na Mooca. Foi preso por dois agentes do DOI-Codi, o serviço de inteligência do II Exército, na própria fábrica onde trabalhava, sob a acusação de pertencer ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). No dia seguinte à sua prisão, os órgãos de segurança emitiram nota oficial afirmando que Manuel havia se enforcado em sua cela com as próprias meias. Porém, de acordo com testemunhas, quando estava preso, usava chinelo sem meias.

Quando Thereza e outros familiares conseguiram a liberação do corpo para ser enterrado, verificou-se que apresentava sinais evidentes de torturas principalmente na região da testa, nos pulhos e no pescoço. No entanto, o exame necropsólico solicitado pelo delegado de polícia Orlando D. Jerônimo e assinado pelos legistas José Antônio de Mello e José Henrique da Fonseca simplesmente confirmava a versão oficial do suicídio. As circunstâncias de sua morte são muito semelhantes às de Alexandre Vannuchi Leme (17/03/1973) e Vladimir Herzog (25/10/1975). A morte de Fiel provocou o afastamento do general Ednardo d'Ávila Melo do comando do II Exército, três dias após.

Em ação judicial movida pela família, a União foi responsabilizada pela tortura e pelo assassinato. De acordo com documento confidencial encontrado nos arquivos do antigo Dops de São Paulo, seu crime seria receber o jornal *Voz Operária*. Durante seu trabalho investigativo para produção do livro *A Casa da Vovô — Uma biografia do DOI-Codi* (Alameda), o jornalista Marcelo Godoy, em 19 de abril de 2016, entrevistou um dos integrantes da equipe que sequestrou Fiel, o tenente Chico (nome fictício) da Policia Militar de São Paulo, que descreveu as circunstâncias do assassinato:

"Ele (Demétrio, o delegado que matou Fiel Filho) trabalhava ali com o Calandra (Aparecido Laerte Calandra, delegado), quem me falou foi o Pedro Mira (Pedro Mira Grancieri, policial civil), um filho da puta. Entrou no interrogatório (Seção de Interrogatório), deu um soco na barriga do Fiel e matou o Fiel. Não tinha nada a ver com nada, chegou lá e: 'esse é o cara?' E pohhh. E o Fiel começou a passar mal e morreu. Era um negócio que não tinha de acontecer (...) E daí ficam cobrando o Fiel... 'Mataram o Fiel!' Mataram mesmo... Um bosta daquele lá."

Em nova entrevista, em 25 de abril de 2016, também gravada por Godoy, o tenente Chico deu mais detalhes: "Era um sábado e quem estava lá (no interrogatório) era o Mira, o Noburo (tenente da PM) e tinha mais um". Durante quase três anos, Demétrio atuou no DOI. A morte de Manoel Fiel Filho não foi apenas mais um crime político cometido nos porões da ditadura. Foi um acontecimento-limite: a brutalidade ostensiva, de conhecimento público, produziu rachaduras dentro do próprio regime.

### Manter as aparências

O assassinato de Fiel não provocou a mesma comoção política do caso Herzog, porém consolidou a imagem da mentira institucionalizada, da tortura como rotina e do assassinato como método do regime militar. Com o afastamento do comandante do II Exército, produziu um abalo no coração do regime. O governo do presidente Ernesto Geisel vivia, naquele período, a contradição estrutural do autoritarismo "controlado": uma parte do poder falava em distensão "lenta, gradual e segura", enquanto a máquina da repressão — sobretudo os setores mais duros — insistia em operar como se a "guerra interna" fosse permanente e justificasse qualquer atrocidade. A linha-dura não era um detalhe do sistema: era um núcleo autônomo, capaz de comprometer a própria estratégia do Planalto e de impor ao país uma lógica de terror que escapava ao controle da cúpula militar.

Instalara-se um profundo racha entre Geisel — que, antes, autorizara a eliminação física (literalmente) de 11 membros do Comitê Central do PCB desaparecidos — e os militares da linha-dura, expondo uma fissura que, com o tempo, seria um dos elementos da corrosão interna do regime. Não fora um gesto humanitário a demissão do comandante do II Exército. A morte de um trabalhador sob tortura escancarou o caráter fascista do regime e tornou mais difícil manter a aparência de ordem, comprometendo o projeto de distensão lenta e gradual de Geisel para absorver a espetacular vitória eleitoral do MDB (partido de oposição) em 1974. Tratava-se de uma crise de legitimidade e sustentação política.

Amanhã, 50 anos depois, em São Paulo, no Sindinap, antiga sede do Sindicato dos Metalúrgicos, na Rua do Carmo, 171, na Sé, a partir das 18h, diversas entidades de direitos humanos e nove centrais sindicais realizarão uma grande homenagem a Manoel Fiel Filho, com o lançamento da biografia *Carrascos da Ditadura* (Fundação Astorgildo Pereira), de autoria do jornalista Jorge Oliveira, diretor do documentário *Perdão, Mister Fiel!*, que também será exibido ao final do evento. A Medalha Manoel Fiel Filho será entregue a veteranos sindicalistas e ativistas de direitos humanos pelo Coletivo de Memória Democrática.